

TERMO DE CANCELAMENTO



Referência Processo n° 0242.240184.0001 - SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES № 001/2024

(Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024)

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de um sistema de geração a diesel para instalação na Base Aérea de Anápolis (BAAN), dentro do escopo de um projeto de P&D de uma microrrede denominada REIBAAN, que está sendo desenvolvido pelo IEE/UFMA, com financiamento da Equatorial Energia/ANEEL, de acordo com o Projeto "MICRORREDE COM FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS PARA MELHORAR A RESILIÊNCIA, A CONFIABILIDADE E A QUALIDADE DA BASE AÉREA DE ANÁPOLIS", oriundo do acordo de parceria firmado entre a EQUATORAL-MA/FSADU, com anuência expressa da UFMA, cadastrado nesta Fundação sob o código 1476, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

O Comprador da FSADU, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/21, procede, em nome da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório em epígrafe, publicado em 24/01/2024 na modalidade de SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 001/2024 - (Tipo: Pregão Eletrônico nº 001/2024), motivado pela solicitação do Coordenador do Projeto supramencionado, o Sr. Luiz Antônio de Sousa Ribeiro, qual reverberou a urgência na aquisição do objeto em comento e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta casa, que respaldou o ora cancelamento sob a égide do mesmo instrumento que autorizou a abertura da Seleção, o Decreto nº 8.241 de 21 de maio de 2014.

Desta forma, a FSADU providenciará a aquisição do objeto acima descrito, na forma do Artigo 26, inciso VI do Decreto 8.241/2014, bem como o Artigo 75, incoso IV "c" da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021.

Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Para firmeza e validade do termo, solicita, ainda, à Diretoria Executiva desta Fundação, a ratificação dos atos aqui praticados.

São Luís/MA, em 26 de janeiro de 2024.

Moisés Abreu França COMPRADOR/FSADU



ATO DE DECLARAÇÃO dO CANCELAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 001/2024

(Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024)

Ratifico o ato, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências.

São Luís, 26 de janeiro de 2024.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO Diretora de Administração e Finanças / FSADU